

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PESSOA JURÍDICA			
RAZÃO SOCIAL	GRUPO SEMEAR		
CNPJ	33.650.156/0001-77	ANO DE CONSTITUIÇÃO CNPJ	2019
ENDEREÇO	Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000		
CELULAR / WHATSAPP	(31) 99952-2613	E-MAIL	<a href="mailto:projeto@gruposemear.org.br">projeto@gruposemear.org.br</a>
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
IVANILDA GOMES			
CARGO	PRESIDENTE	PROFISSÃO	EMPRESÁRIA AUTÔNOMA
ENDEREÇO	[REDAZIDO]		
CELULAR / WHATSAPP	[REDAZIDO]	E-MAIL	<a href="mailto:diretoria@gruposemear.org.br">diretoria@gruposemear.org.br</a>

PLANO DE TRABALHO	
<b>FANFARRA DA UNIÃO MUSICAL YÁS MORAIS</b>	
1. PROJETO CULTURAL	<p>O presente Projeto Cultural propõe a participação da <b>União Musical Yás Morais</b>, vinculada ao <b>Grupo Semear</b>, na programação oficial do <b>Carnaval de Rio Doce 2026</b>, concorrendo à <b>Categoria C – Fanfarra</b>, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 005/2025.</p> <p>As apresentações propostas serão realizadas em formato de uma fanfarra composta por <b>mínimo de 10 (dez) integrantes</b>, todos com formação musical prévia, ensaios regulares e repertório consolidado, atendendo integralmente ao requisito previsto no item 5.4.3, alínea “a”, do Edital.</p> <p>O projeto prevê a realização de <b>04 (quatro) apresentações</b>, com duração aproximada de <b>01 (uma) hora cada</b>, distribuídas conforme as escalas obrigatórias estabelecidas no Edital, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Matinê das Escolas;</b></li><li>• <b>Arrastão do Bloco da Melhor Idade;</b></li><li>• <b>Arrastão de Bloco Caricato;</b></li></ul> <p>As apresentações consistirão na execução de repertório carnavalesco tradicional, composto por <b>marchinhas, sambas e músicas populares</b>, previamente assimiladas pelos integrantes, garantindo fluidez musical, qualidade técnica e interação com os diferentes públicos atendidos, especialmente crianças, adolescentes, idosos e comunidade em geral.</p>

A proposta fundamenta-se no **histórico de atuação continuada do Grupo Semear** nas áreas de musicalização, formação de fanfarra escolar, banda de música, apresentações públicas e desfiles culturais, incluindo experiências em ambientes educacionais, comunitários, esportivos e festivos. A União Musical Yás Moraes configura-se como resultado direto desse processo formativo, assegurando organização coletiva, capacidade técnica e coerência artística com a programação do evento.

O projeto prioriza a **mobilização de músicos locais**, com **100% do corpo artístico oriundo do município de Rio Doce/MG (COMPROVADO POR MORADIA OU VÍNCULO TRABALHISTA/ESTUDANTIL)**, fortalecendo a economia criativa local, o protagonismo comunitário e a valorização da cultura carnavalesca riodocense, em consonância com o tema do Carnaval 2026: **“Entre Marchinhas e Memórias”**.

A execução das atividades observará rigorosamente os horários, locais e diretrizes definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como as normas de segurança, organização e responsabilidade com o patrimônio público, cumprindo integralmente as contrapartidas e obrigações previstas no Edital.

Dessa forma, o projeto apresenta plena **conformidade com o objeto do Edital**, com a programação oficial do Carnaval de Rio Doce 2026 e com os critérios de avaliação referentes ao histórico, estrutura operacional, coerência da proposta e contribuição para a manutenção da cultura carnavalesca local.

O **SEMEAR** possui trajetória consolidada na área cultural, com atuação contínua desde **2015**, formalizada em **2019**, desenvolvendo ações voltadas à **musicalização, formação musical coletiva, montagem de fanfarras, bandas e apresentações públicas**, especialmente no contexto educacional e comunitário. Ao longo de sua atuação, o SEMEAR estruturou e executou **projetos de ensino de música**, promovendo iniciação musical, prática instrumental e formação de repertório, com foco na música popular e nas tradições carnavalescas. Essas ações resultaram na **formação de grupos musicais estáveis**, capazes de atuar em eventos oficiais, desfiles e apresentações de longa duração.

Destaca-se a experiência do Grupo Semear na **montagem e consolidação de fanfarra escolar**, envolvendo organização de naipes, definição de instrumentos, ensaios regulares e preparação para apresentações públicas, o que evidencia capacidade técnica e operacional compatível com as exigências da **Categoria C – Fanfarra**.

No âmbito das apresentações culturais, o Grupo Semear acumula experiências em **desfiles e cortejos**, incluindo participações em desfiles da **Escola de Samba da Comunidade Recreativa e Cultural Turma do Gueto**, atuação na **charangas esportivas do ESPORTE CLUBE RIODOCENSE**, com execução de marchinhas e sambas durante jogos do Campeonato Regional do Açúcar, além de apresentações em eventos educacionais, comunitários e festivos.

## 2. HISTÓRICO

	<p>O histórico de atuação também contempla a <b>formação e continuidade da União Musical Yás Morais</b>, criada a partir das vivências musicais promovidas pelos projetos do Semear e fortalecida após a finalização de parceria com a UNESCO, quando a organização social assumiu integralmente as aulas, garantindo a permanência da formação musical e a consolidação do grupo como banda e fanfarra.</p> <p>Ressalta-se ainda a nossa participação em ações de <b>fomento cultural</b>, incluindo apoio a blocos carnavalescos por meio de fornecimento de materiais de consumo, oficinas de criação artística (bonecos gigantes e roupas de bonecos) e atividades integradas ao calendário carnavalesco local.</p> <p>Todo esse percurso evidencia um <b>acúmulo técnico, artístico e organizacional</b>, sustentado por repertório consolidado, ensaios regulares, mobilização de músicos locais e experiência em apresentações públicas, assegurando ao Grupo Semear plena capacidade de atender aos requisitos mínimos da <b>Categoria C – Fanfarra</b>, incluindo número de integrantes, cumprimento de escalas oficiais e execução de apresentações com duração contínua.</p> <p>Dessa forma, o histórico do Grupo Semear demonstra coerência, continuidade e relevância cultural, qualificando-o plenamente para concorrer à presente categoria no <b>Carnaval de Rio Doce 2026</b>.</p>
<p>3. JUSTIFICATIVA</p>	<p>A presente proposta justifica-se pelo <b>histórico acumulado, pela capacidade técnica e pela atuação continuada da Organização</b> na área da formação musical, da organização de fanfarras e da realização de apresentações culturais públicas, especialmente no contexto educacional e comunitário do município de Rio Doce.</p> <p>Ao longo de sua trajetória, a Organização desenvolveu ações estruturadas de <b>musicalização, ensino de música, montagem de fanfarra escolar e formação de grupos musicais</b>, consolidando repertório adequado às manifestações carnavalescas e garantindo preparo técnico dos integrantes para apresentações de longa duração e em diferentes contextos de público.</p> <p>A constituição da <b>União Musical Yás Morais</b>, como braço cultural da Organização, representa a maturação desse processo formativo, assegurando organização coletiva, ensaios regulares e atendimento ao número mínimo de integrantes exigido pela <b>Categoria C – Fanfarra</b>. O grupo possui condições técnicas e operacionais para cumprir integralmente as <b>04 (quatro) apresentações obrigatórias</b>, conforme as escalas previstas no Edital, respeitando cronogramas, duração e orientações da organização do evento.</p> <p>A proposta também se justifica por seu <b>caráter educativo e patrimonial</b>, ao promover o acesso à música carnavalesca tradicional — marchinhas e sambas — como expressão do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a valorização da memória coletiva e da identidade cultural local, em consonância com o tema do Carnaval Rio Doce 2026.</p> <p>Destaca-se, ainda, o impacto social da proposta, uma vez que <b>100% do corpo artístico é composto por músicos locais (COMPROVADO POR MORADIA OU VÍNCULO</b></p>

	<p><b>TRABALHISTA/ESTUDANTIL</b>), fortalecendo a economia criativa do município, o protagonismo comunitário e a circulação de saberes musicais no território. A atuação em ambientes escolares, cortejos e eventos comunitários amplia o alcance da ação cultural, promovendo inclusão, convivência intergeracional e democratização do acesso à cultura.</p> <p>Diante desse contexto, a participação da Organização na <b>Categoria C – Fanfarra</b> revela-se técnica e culturalmente justificada, pois reúne <b>experiência comprovada, estrutura organizacional, coerência com o edital e contribuição efetiva para a programação oficial do Carnaval</b>, assegurando qualidade artística, responsabilidade institucional e relevância sociocultural para o município de Rio Doce.</p>
<p>4. METAS</p>	<p><b>Meta 1 – Execução qualificada das apresentações oficiais</b></p> <p>Realizar <b>04 (quatro) apresentações musicais completas</b>, com duração mínima de <b>01 (uma) hora cada</b>, atendendo integralmente às escalas previstas no Edital (Matinê das Escolas, Arrastão do Bloco da Melhor Idade, Arrastões de Blocos e demais atividades oficiais), assegurando qualidade técnica, pontualidade e adequação artística a cada público.</p> <p><b>Meta 2 – Manutenção de fanfarra com estrutura mínima ampliada</b></p> <p>Atuar com fanfarra composta por <b>no mínimo 10 integrantes</b>, priorizando a ampliação do grupo sempre que possível, com distribuição organizada por naipes, garantindo equilíbrio sonoro, fluidez musical e capacidade de adaptação aos diferentes formatos de apresentação (escolar, cortejo e arrastão).</p> <p><b>Meta 3 – Valorização do patrimônio cultural imaterial</b></p> <p>Executar repertório carnavalesco tradicional (marchinhas e sambas), contribuindo para a <b>preservação e difusão da memória musical do carnaval</b>, fortalecendo o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial junto a públicos diversos, especialmente crianças, adolescentes e idosos.</p> <p><b>Meta 4 – Qualificação artística contínua dos integrantes</b></p> <p>Assegurar a realização de <b>ensaios regulares prévios ao Carnaval</b>, promovendo aprimoramento técnico, disciplina coletiva, padronização de entradas musicais e fortalecimento do trabalho em grupo, garantindo apresentações consistentes ao longo de toda a programação.</p> <p><b>Meta 5 – Ampliação do impacto educativo das apresentações</b></p> <p>Utilizar as apresentações como <b>ferramenta de mediação cultural e educativa</b>, especialmente na Matinê das Escolas, estimulando o contato do público escolar com a música carnavalesca e com a prática coletiva como expressão cultural e cidadã.</p> <p><b>Meta 6 – Fortalecimento da economia criativa local</b></p> <p>Mobilizar <b>100% de músicos locais (COMPROVADO POR MORADIA OU VÍNCULO TRABALHISTA/ESTUDANTIL)</b>, promovendo geração de renda, valorização dos saberes musicais do território e fortalecimento da cadeia produtiva cultural do município de Rio Doce.</p>



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Os representantes do Bloco de Rua **FANFARRA DA UNIÃO MUSICAL YÁS MORAIS** participante do carnaval de Rio Doce, devidamente identificados, vem através desta, nomear Ivanilda Gomes, brasileira, divorciada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 891.840.176-00, seu representante perante o Município/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para os fins do presente Edital, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, apresentar prestação de contas, tudo objetivando a participação e fomento na participação das atividades carnavalescas de Rio Doce em 2026.

NOME DOS INTEGRANTES	CPF	ASSINATURA
Thiago Henrique de Souza Dias Floriano	██████████	<i>Thiago H</i>
Jean Carlos Gomes Calixto	██████████	<i>Jean G</i>
Ronan Costa Paes	██████████	<i>Ronan C</i>
Leandro de Paula do Prado	██████████	<i>Leandro P</i>
Paulo Ricardo Lazarini Vidal	██████████	<i>Paulo V</i>
Ana Júlia Oliveira Matias	██████████	<i>Ana M</i>
Jorge Luis Gomes Calixto	██████████	<i>Jorge C</i>
Maria Eduarda Tenório da Silva	██████████	<i>Célia S</i>
José Geraldo de Oliveira	██████████	<i>Maestro J</i>
Stefany Emily Ancântara Xavier	██████████	<i>Stefany X</i>

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

*Ivanilda G*  
**IVANILDA GOMES**  
**Presidente**

### ANEXO III DADOS BANCÁRIOS PARA REPASSE

Solicitamos que o repasse financeiro referente ao valor de recurso financeiro decorrente da participação no processo seletivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 - APOIO CULTURAL PARA BLOCOS CARNAVALESCOS E FANFARRA DO CARNAVAL RIO DOCE 2026, seja depositado na seguinte conta corrente em nome do (a) do proponente:

**PROPONENTE:** GRUPO SEMEAR - CNPJ 33.650.156/0001-77

**BANCO:** 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Banco Sicoob)

**AGÊNCIA:** 3164-0 - Coop. Sicoob União dos Vales

**CONTA CORRENTE:** 79.942-4

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

---

04/01/2026                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      11:50:04  
**COOP.:** 3164-0 / SICOOB UNIÃO DOS VALES  
**CONTA:** 79.942-4 / GRUPO SEMEAR  
**PERÍODO:** 01/01/2026 - 04/01/2026

---

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

  
**IVANILDA GOMES**  
Presidente

Página de assinaturas

*Ivanilda G*

**Ivanilda Gomes**

Signatário

*Ronan C*

**Ronan Costa**

Signatário

*Maestro J*

**Maestro Jakareh**

Signatário

*Leandro P*

**Leandro Prado**

Signatário

*Célia S*

**Célia Silva**

Signatário

*Jorge C*

**Jorge Calixto**

Signatário

*Stefany X*

**Stefany Xavier**

Signatário

*Paulo V*

**Paulo Vidal**

Signatário

*Ana M*

**Ana Matias**

*Thiago H*

**Thiago Henrique**



[Redacted]

Signatário

[Redacted]

Signatário



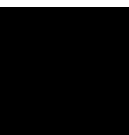
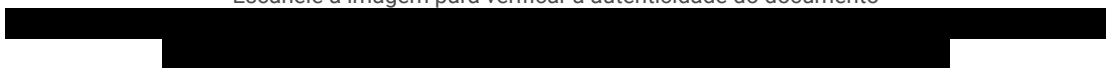
**Jean Gomes**

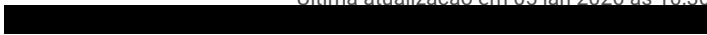
[Redacted]






Signatário

HISTÓRICO

- 04 jan 2026 15:25:29  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:25:31  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:26:19  [Redacted]
- 04 jan 2026 19:46:10  [Redacted]
- 04 jan 2026 19:46:10  [Redacted]
- 05 jan 2026 10:30:04  [Redacted]
- 05 jan 2026 10:30:04  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:28:50  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:28:50  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:41:36  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:41:36  [Redacted]
- 04 jan 2026 16:50:53  [Redacted]





- 04 jan 2026 16:50:53  [Redacted]
- 04 jan 2026 16:10:40  [Redacted]
- 04 jan 2026 16:10:40  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:54:11  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:54:11  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:31:03  [Redacted]
- 04 jan 2026 15:31:03  [Redacted]
- 04 jan 2026 16:14:12  [Redacted]
- 04 jan 2026 16:14:12  [Redacted]
- 04 jan 2026 18:56:32  [Redacted]
- 04 jan 2026 18:56:32  [Redacted]

